



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 208/2014 ANO V

Divulgação: quarta-feira, 12 de novembro de 2014

Publicação: quinta-feira, 13 de novembro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor da servidora Íris Silva da Costa Lima, JME-0125-2, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 5º (quinto) quinquênio, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2000, a partir de 11/11/2014, para uso oportuno.

Concedendo:

- licença-maternidade requerida pela servidora Larissa Reis Frossard, JME-0368-9, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/11/2014, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal c/c o art. 31 da Constituição Estadual, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/03/2015, nos termos da Resolução nº 605/2009 do TJMG c/c art. 303 da Lei Complementar nº 59/01 e suas posteriores alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Eliane Amador Santos Vasconcelos, JME-0260-7, 04 (quatro) dias, a partir de 21/10/2014;

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Anny Margareth Pereira Lucas, JME-0398-0, 01 (um) dia, em 29/10/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0001854-23.2014.9.13.0000

Processo de referência n. 0009859-64.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Autora: Sônia Aparecida de Almeida

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: indeferida a petição inicial, por ser inepta, tendo em vista a falta de possibilidade jurídica do pedido, nos termos do art. 267, I, e do art. 295, I e parágrafo único, III, ambos do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 18/11/2014 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2014.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0002475-20.2014.9.13.0000

Referência: 0011270-11.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Wenderson Marques Paiva

Advogado/impetrante: Ferdinan Augusto Teixeira da Silva (OAB/MG 142555)

Autoridade coatora: Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0002444-97.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002306-24.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Lucas Emmanuel Dias Mourão

Advogada: Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

APELAÇÃO

Processo n. 0002079-71.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Denis Machado de Melo

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0002334-92.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Pablo Coelho Marzano

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0002385-40.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Tiago dos Reis da Silva

Advogados: Lorena Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132150) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0000429-49.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Apelado: Nilson Magela Gomes

Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 091462)

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0002635-45.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002484-70.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Ronaldo Martins de Azevedo

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: recurso não conhecido, por ser intempestivo.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0006391-24.2012.9.13.0003

Vogal e relator para o acórdão: Juiz Jadir Silva

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Cleiton Márcio Alves

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

- Vista ao Cleiton Márcio Alves, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto pelo Estado de Minas Gerais.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000198-62.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Emerson Inácio Rocha

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0003104-24.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Apelado: Everly de Oliveira Lima

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0001146-61.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos;

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Otto Osny de Oliveira

Advogado(s): Otto Osny de Oliveira (OAB/MG 048244)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença recorrida em seus devidos e legais fundamentos.

APELAÇÃO

Processo n. 0002891-19.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Rodrigo Baêta Andrade de Almeida

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade de Almeida (OAB/MG 085662)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença recorrida em seus devidos e legais fundamentos.

APELAÇÃO

Processo n. 0006878-94.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Fúlvio Xavier da Costa

Advogados: Felisberto EGG de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael EGG Nunes (OAB/MG 118395) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença recorrida em seus devidos e legais fundamentos.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 70/2014-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2007, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades no nos dias 14, 17 e 18 de novembro do corrente ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, de suas atividades nos dias 14, 17 e 18 de novembro de 2014, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014.

(a) Juiz Fernando Armando Ribeiro
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

27507MG => 2; 40402MG => 1; 56746MG => 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32; 57887MG => 8, 9, 10, 14, 15; 59283MG => 31; 62105MG => 11; 65420MG => 2; 78201MG => 1; 84861MG => 33; 85662MG => 12; 87073MG => 2; 91047MG => 2; 91153MG => 1; 91763MG => 16; 95574MG => 2; 96485MG => 2; 96712MG => 13, 22, 23, 25; 100563MG => 6, 10; 101172MG => 15; 102722MG => 13, 21, 24, 26, 27, 28, 29; 103540MG => 11; 105015MG => 15; 105502MG => 35; 106073MG => 4; 106114MG => 1, 17, 19; 107966MG => 36; 109004MG => 1; 109888MG => 30; 112330MG => 3, 36; 112708MG => 13; 116739MG => 2; 120643MG => 2; 121052MG => 9; 122982MG => 35; 124631MG => 2, 4, 7, 19; 124670MG => 15; 124843MG => 34; 126753MG => 16; 126800MG => 14; 127194MG => 34; 127377MG => 8, 9; 129718MG => 18; 130066MG => 16; 130976MG => 32; 132967MG => 8, 9; 134718MG => 1; 136724MG => 8; 137092MG => 11; 138756MG => 20; 139532MG => 1; 139849MG => 1; 143269MG => 17; 148552MG => 13; 152457MG => 5, 6, 17;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000754-30.2014.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Nilton de Jesus Braga, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000365-26.2006.9.13.0001 ou 27672

Réu: Carlos Henrique de Araujo => Audiência de Leitura de Sentença realizada em 07/11/2014. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Eduardo Milard Martins => Audiência de Leitura de Sentença realizada em 07/11/2014. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Everton Avelar Mello => Audiência de Leitura de Sentença realizada em 07/11/2014. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Julio Maria da Rocha => Audiência de Leitura de Sentença realizada em 07/11/2014. Adv.: Gilberto de Souza Barbosa, Jose Virgilio Bastos Pereira.

Réu: Luis Antonio do Nascimento => Audiência de Leitura de Sentença realizada em 07/11/2014. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Marcelo Vieira Ferreira => Audiência de Leitura de Sentença realizada em 07/11/2014. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Wanderli Jose da Silva => Audiência de Leitura de Sentença realizada em 07/11/2014. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0001490-48.2014.9.13.0001

Excepto: Interessado: Marcelo Salvarani => Vista à defesa para se manifestar sobre o alegado pela acusação. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

4 - 0001732-41.2013.9.13.0001

Réu: Alessandro Eustaquio Ribeiro da Silva => Vista à Defesa para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

5 - 0002816-77.2013.9.13.0001

Réu: Pedro Santos Souza => Vista à defesa para os fins do art 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residem na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados juntamente com o rol os quesitos para a expedição de carta precatória. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Gonçalves.

6 - 0004903-40.2012.9.13.0001

Réu: Gilberto Alves de Castro, Elias Raimundo Cirilo, Alessandro Augusto da Silva => Vista às partes para os fins do artigo 428, do CPPM. Designo a data de 02/12/2014, às 15:00 horas para realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Gonçalves, Marcos Antonio da Silva Alves.

7 - 0006883-22.2012.9.13.0001

Réu: Marco Aurelio da Silva => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0000463-61.2013.9.13.0002

Autor: Sub Ten Robson Eder Machado, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido do Autor. Determino a sua Reintegração às fileiras da PMMG. Extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Condeno, ainda, o Estado de MG ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do §4º do artigo 20, do CPC. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leonardo Canabrava Turra, Milene Neves Otoni, Silas Teixeira Moreira.

9 - 0000466-16.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Breno Luis Marcondes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido do Autor. Determino a sua reintegração às fileiras da PMMG. Extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC. Condeno, ainda, o Estado de MG ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do §4º do artigo 20, do CPC. Adv.: Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha, Leonardo Canabrava Turra, Silas Teixeira Moreira.

10 - 0001103-64.2013.9.13.0002

Autor: Cb Angelo Marcio da Silva Alves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Nos termos do acórdão (fls. 389/394), tornar sem efeito a tutela antecipada, consoante disposto no §4º, do artigo 273, do CPC. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcos Antonio da Silva Alves.

11 - 0002533-17.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Joaquim Ramos de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Requerente, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, realize a emenda de sua inicial, nos termos do artigo 284, do CPC, conforme disposto no inciso I, do "caput" do artigo 295, e inciso II do seu parágrafo único, do CPC, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Eliana Chaves Ulhoa, Iandra Barbosa Fontes, Thiago Arantes Cunha.

12 - 0002599-94.2014.9.13.0002

Autor: Aluno Ronaldo do Carmo Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial; Concedida a justiça gratuita à parte; Julgado improcedente o pedido do autor, determinando a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

13 - 0002634-54.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Edwilson Neves de Lima Lessa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

14 - 0003233-27.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Ednei Vanes da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo; Vista ao Estado de MG para contrarrazões. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Zoe Ferreira Santos.

15 - 0010023-32.2010.9.13.0002 ou 2415/10

Autor: Sd 1ª CI Waldeleferon Jorge Estefeson Mafalda, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 10 (dez) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0001147-86.2013.9.13.0001

Réu: Renato Nunes Carvalho => Por força da decisão proferida pelo TJMMG, determino que a Secretaria do Juízo proceda a intimação do MP e da Defesa para que se manifestem quanto ao disposto no art. 427 do CPPM, de forma sucessiva, no prazo legal.

Nesta mesma oportunidade, as partes deverão se manifestar se tem interesse na realização da sessão de julgamento, ou se irão apresentar as alegações finais por escrito. O silêncio das partes quanto a esta questão será considerado como sendo adoção das alegações finais por escrito uma vez que se trata de matéria de competência do juiz singular.

Fica designada ainda audiência admonitória para o próximo dia 04 de dezembro de 2014, às 13:30 horas, devendo o condenado ser requisitado junto ao seu Comandante, e ficam seus defensores devidamente intimados para o ato. Adv.: Joel Teodoro da Silva, Neiber Cairon Lima, Rodrigo Teodoro da Silva.

17 - 0001798-81.2014.9.13.0002

Réu: Francinei Joaquim Damasceno Bernardo => Vista a Defesa sobre carta precatória. Adv.: Joselia Aparecida Alvares de Miranda.

18 - 0003227-20.2013.9.13.0002

Réu: Reginaldo Ferreira => Audiência Admonitória designada para o dia 02/12/2014, às 13:30 horas. Adv.: Warley Eduardo Boy.

19 - 0005949-61.2012.9.13.0002

Réu: Liorlando Francisco dos Reis => Audiência Interrogatório designada para o dia 28/11/2014, às 13:45 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

20 - 0000686-11.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Erick Alves Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Mauro Lucio da Silva.

21 - 0001457-52.2014.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado, Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Alvará Judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

22 - 0001505-11.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

23 - 0001522-47.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo.

24 - 0001557-07.2014.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Dr. Fabricio Leonardo de Alcântara Costa do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

25 - 0001668-88.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo.

26 - 0001742-45.2014.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Dr. Fabrício Leonardo de Alcântara Costa do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

27 - 0001744-15.2014.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Dr. Fabrício Leonardo de Alcântara Costa do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

28 - 0001745-97.2014.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Dr. Fabrício Leonardo de Alcântara Costa do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

29 - 0001821-24.2014.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Dr. Fabrício Leonardo de Alcântara Costa do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

30 - 0002096-73.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fabricio Rodrigues de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para requerer o que for de direito. Adv.: Cleonice Soares Pereira.

31 - 0002632-81.2014.9.13.0003

Autor: Cb Deny Batista Xavier, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Armando Paulino de Souza Junior.

32 - 0005366-73.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jose Emidio Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Waldir Antonio de Freitas.

MATÉRIA CRIMINAL

33 - 0001185-58.2014.9.13.0003

Réu: Thiago Rocha Pereira => Audiência de Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 03/12/2014, às 14:20 horas. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

34 - 0001451-79.2013.9.13.0003

Requerido: Hilton Alves da Silva => Declarada extinta a punibilidade do SGT PM Hilton Alves da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da lei 9.099/95. Adv.: Joao Soares Santana, Rogerio Gomes Barbosa.

35 - 0002242-14.2014.9.13.0003

Réu: Sergio Henrique Alves => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 26/11/2014, às 15:00 horas. Adv.: Alessandro Cesar Vieira, Luiz Alberto Miranda Junior.

36 - 0010902-02.2011.9.13.0003

Réu: Fabricio Peres => Vista à Defesa do despacho de fls. 261. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto.